



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA **ESTADO DE SÃO PAULO**

A **Câmara Municipal da Estância de Atibaia**, torna público que através de seu Ordenador de Despesas, o Exmo. Sr. Presidente, Júlio César Mendes, ora denominado AUTORIDADE COMPETENTE, na forma do disposto no art. 26 da Resolução nº 07/2023, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

PROCESSO ADMINISTRATIVO -Nº114/2024
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Link: www.portaldecompraspublicas.com.br

Fase de Propostas: Início dia 14/02/25 às 10:00 e encerramento dia 19/02/25 às 10:00

Fase de Lances: Início dia 19/02/2025 às 10:01 e encerramento às 16:01

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de licitação de itens de material de informática, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Portal de Compras Públicas, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.2. Os fornecedores deverão se cadastrar previamente no Portal de Compras Públicas para acesso ao sistema e operacionalização.

2.3. As contratações poderão ser realizadas por meio de sistema eletrônico fornecido por pessoa jurídica de direito privado, devendo o custo de operacionalização e uso do sistema ficar a cargo do licitante.

2.4. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ESTADO DE SÃO PAULO

indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.5. Todos os itens desta Contratação são destinados à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 47 e art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.6. Além das vedações estabelecidas pelo art. 9º, §1º e §2º da Lei Federal Nº 14.133/21, não será permitido, conforme previsto no artigo 14 da mesma Lei, a participação de fornecedores:

2.6.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s); estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

2.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

§ 1º O impedimento de que trata o item **2.6.4.** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem aos itens **2.6.2.** e **2.6.3.** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

§ 3º Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

§ 4º O disposto neste artigo não impede a licitação ou a contratação de obra ou serviço que inclua como em cargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

§ 5º Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos desta Lei.

2.7. Será realizada pesquisa junto ao CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas), junto ao CNJ (Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inegibilidade), CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas), e na Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública, nos termos do art. 17 da Resolução nº 07/2023.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA **ESTADO DE SÃO PAULO**

variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este termo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do benefício da contratação exclusiva prevista no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário**;

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA **ESTADO DE SÃO PAULO**

pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, poderá ser aberta sessão de desempate por prazo não inferior a 30 (trinta) minutos, conforme art. 60, I da Lei federal 14.133/21.

4.4.1. Persistindo o empate, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

- 5.5.3.** apresentar preços manifestamente inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.5.4.** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.5.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6.** Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1.** for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.7.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.8.2.** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.8.3.** Não serão aceitas modificações na marca e modelo inicialmente constantes na proposta comercial, por alterar a substância da proposta.
- 5.9.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11.** Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, iniciar-se-á a fase de habilitação e qualificação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.
- 5.13.** O Agente de Contratação fixará prazo, mediante mensagem no sistema utilizado, para realização de diligências, entrega de documentos de habilitação e proposta readequada, sendo facultada, mediante justificativa, ou de ofício, em atendimento ao princípio da razoabilidade e do objetivo de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, a prorrogação do



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ESTADO DE SÃO PAULO

prazo fixado.

- 5.13.1.** O não atendimento no prazo fixado pelo Agente de Contratação poderá ensejar a desclassificação ou inabilitação do participante.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação e qualificação técnica constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, no prazo de até 2h (duas horas) após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.4. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

6.5. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, para análise minuciosa dos documentos exigidos sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.6. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.6.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6.8. O fornecedor que não comprovar as exigências de qualificação técnica será desclassificado, não se procedendo ao exame dos documentos de habilitação.

6.9. Nos termos da IN 67/2021, não há previsão de abertura de prazo recursal no procedimento de Dispensa Eletrônica.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ESTADO DE SÃO PAULO

contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota ou instrumento equivalente está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de **2 (dois) meses**, prorrogável conforme previsão nos anexos deste Aviso de Contratação Direta.

8. DAS SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato,
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/21);

II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) **Multa**:

- 1) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 8.1., de 5% a 10% do valor do Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ESTADO DE SÃO PAULO

2) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do item 8.1., de 10% a 15% do valor do Contrato.

3) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 8.1., a multa será de 2% a 7% do valor do Contrato.

4) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 8.1., a multa será de 0,5% a 3% do valor do Contrato

5) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 8.1., a multa será de 0,5% a 2% do valor do Contrato.

8.2. O pedido de prorrogação de prazo final da entrega dos materiais somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

8.3. As multas referidas neste Edital não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

8.4. Da Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar:

8.4.1. Será considerado inidôneo para licitar e contratar, nos termos do artigo 156, IV da Lei 14.133/2021, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis), a pessoa física ou jurídica que praticar as infrações legais previstas no artigo 155, incisos VIII ao XII do mesmo diploma legal:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

b) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.4.2. A sanção estabelecida no item anterior será precedida de análise jurídica, considerando reincidências de faltas, sua natureza e gravidade, e observará as regras previstas do § 6º ao § 9º do art. 156 da Lei 14.133/2021.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Portal de Compras Públicas e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no aviso de licitações do Portal de Compras Públicas, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento Fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

9.2.2.1. No caso do item anterior, a contratação poderá ser operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

de habilitação, conforme o caso.

- 9.3.** As providências dos itens **9.2.1** e **9.2.2** acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados, caracterizando procedimento deserto.
- 9.4.** Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.5.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.6.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.7.** Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.8.** No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9.** As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.10.** Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.12.** Da sessão pública será divulgada em Ata no sistema eletrônico.
- 9.13.** Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 9.13.1.** ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação
 - 9.13.2.** ANEXO II – Termo de Referência;
 - 9.13.3.** ANEXO III – Minuta de Contrato ou Instrumento Equivalente;
 - 9.13.4.** ANEXO IV – Modelo de Proposta Comercial.

JÚLIO CÉSAR MENDES
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA **ESTADO DE SÃO PAULO**

ANEXO I - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2024**

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)** registro comercial, no caso de empresa individual, ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária;
- b)** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;
- c)** documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhado da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d)** ato constitutivo, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova de diretoria em exercício;
- e)** decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim exigir.

2. REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E ECONÔMICA-FINANCEIRA

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda.
- b)** Prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública Federal conjunta da Procuradoria e Receita Federal, incluindo regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014;
- c)** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (em caso de incidência de tributação de ICMS) ou Municipal (em caso de incidência de tributação pelo ISSQN), quando aplicável;
- d)** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- e)** Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5452 de 1º de maio de 1943;
- f)** Certidão relativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Aqueles que por ventura, estejam em recuperação judicial ou extrajudicial deverão apresentar comprovante de homologação/deferimento pelo juízo competente de Plano de Recuperação Judicial/Extrajudicial em vigor.
- g)** Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar 123/2006 de 14/12/06, serão observados os seguintes procedimentos, se o caso:
 - g-1)** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da habilitação, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
 - g-2)** Havendo alguma restrição quanto a regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for homologado o certame, para regularização da documentação;
 - g-3)** A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação de regência.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ESTADO DE SÃO PAULO

3. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

a) Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo responsável pela contratação.

a.1) A validação dos documentos de habilitação poderá ser realizada por processo eletrônico de comunicação à distância, nos termos do Art. 24 da Resolução nº 07/2023.

a.2) Serão aceitos documentos identificados e assinados digitalmente em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da ICP-Brasil, nos termos do Art. 12, §1º, da Lei 14.133/2021.

b) Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração terá como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

c) Constituem motivos para inabilitação do licitante, ressalvada a hipótese de saneamento da documentação prevista no item 1:

c-1) - a não apresentação da documentação exigida para habilitação;

c-2) - a apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

c-3) - a substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

c-4) - o não cumprimento dos requisitos de habilitação.

d) Será aceita certidão positiva com efeitos de negativa, conforme art. 206 da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional).

d-1) Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

e) A licitante deverá apresentar os documentos correspondentes ao estabelecimento (matriz ou filial) através do qual pretende firmar o contrato.

e-1) É vedada a mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos em nome da matriz e, válidos para todas as suas filiais.

f) Empresas participantes em consórcio deverão entregar, na fase de habilitação:

f-1) comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

f-2) indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA **ESTADO DE SÃO PAULO**

Anexo II

TERMO DE REFERÊNCIA 001/2025/DI

Processo Administrativo nº114/2024

Aviso de Dispensa Eletrônica nº 006/2025

1. OBJETO:

Aquisição de itens de material de informática, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e anexos, para atender a necessidade da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

2. JUSTIFICATIVA:

As aquisições são fundamentais para assegurar a continuidade dos serviços na Câmara de Atibaia. É necessário realizar a manutenção dos nobreaks fora da garantia, bem como repor o estoque de tintas para as 22 impressoras multifuncionais utilizadas por funcionários e vereadores. Além disso, teclados com mais de 10 (dez) anos de uso estão começando a apresentar defeitos em seu funcionamento, sendo assim necessária a aquisição de novos teclados com fio, viabilizando, no ensejo, a economicidade e sustentabilidade

3. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei nº 14.133/2021)

3.1. Aquisição de 10 (dez) teclados USB ABNT2, 20 (vinte) baterias seladas para nobreak e 110 (cento e dez) garrafas para Ecotank, originais da marca EPSON; conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.

3.2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será à vista, por meio de boleto bancário ou depósito em conta da contratada. Prazo mínimo de 10 dias úteis após a emissão da nota fiscal e entrega dos produtos.

3.2.1. Nota Fiscal, apólice ou fatura deve incluir dados sobre retenção ou isenção do IR, conforme Ato da Presidência 14/2023, Decreto Municipal 10.490/2023, e nível de subclasse do CNAE.

3.3.2. Contratada deve informar dados (Nome, CPF e e-mail) do responsável pela contratação para cadastro.

3.3. LOCAL DE ENTREGA:

3.3.1. Os produtos devem ser entregues na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, localizada na Avenida Nove de Julho, 265 – Centro, Atibaia – São Paulo, CEP: 12940-580. Horário de entrega: das 9:00h às 17:00h, em dias úteis.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei nº 14.133/2021)

4.1. O objeto desta compra se enquadra na classificação de bens e serviços comuns, cujo padrão de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ESTADO DE SÃO PAULO

mercado, conforme dispõe o art. 6º, XIII, da Lei 14.133/21.

4.2. Por caracterizar aquisição de pequeno valor, não ultrapassando o valor estimado na Lei, enquadra-se como dispensa de licitação nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

5. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

5.1. As especificações técnicas e os quantitativos do objeto foram estabelecidos com fundamento nas aquisições anteriores realizadas por esta edilidade. Não será admitido o fornecimento de produtos fora das especificações ou com especificações inferiores às aprovadas por esta Casa de Leis.

5.2. O valor unitário desta aquisição é de **R\$ 11.193,78 (onze mil, cento e noventa e três reais e setenta e oito centavos)** conforme pesquisa anexa a este Termo de Referência.

Item	Descrição do Objeto	Un.	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Teclado USB ABNT2 com no mínimo 107 teclas. Compatível com Windows 10 ou superior. Teclas macias, Ergonômico. Comprimento do cabo: mínimo 100 cm. Garantia de 1 ano	Unidades	10	R\$ 27,34	R\$ 273,40
2	Bateria Selada para Nobreak 12V 7Ah Tensão Nominal / Voltagem: 12 Volts Capacidade Nominal: 7 Ah Tipo de Bateria: Chumbo Ácido Estacionária Selada (VRLA),eletrólito absorvido em manta de microfibra (AGM) Garantia de 1 ano	Unidades	16	R\$ 98,32	R\$ 1.573,12
3	Bateria Selada para Nobreak 12V 5Ah Tensão Nominal / Voltagem: 12 Volts Capacidade Nominal: 5 Ah Tipo de Bateria: Chumbo Ácido Estacionária Selada (VRLA),eletrólito absorvido em manta de microfibra (AGM) Garantia de 1 ano	Unidades	4	R\$ 82,09	R\$ 328,36
4	Garrafa ORIGINAL marca EPSON cor: Preto 127ml para Ecotank EPSON L6270 código: T504120AL	Unidades	30	R\$ 81,99	R\$ 2.459,70
5	Garrafa ORIGINAL marca EPSON cor: CIANO 70ml para Ecotank EPSON L6270 código: T50422BR	Unidades	30	R\$ 81,99	R\$ 2.459,70
6	Garrafa ORIGINAL marca EPSON cor: MAGENTA 70ml para Ecotank EPSON L6270 código: T50432BR	Unidades	25	R\$ 81,99	R\$ 2.049,75
7	Garrafa ORIGINAL marca EPSON cor: AMARELO 70ml para Ecotank EPSON L6270 código: T50442BR	Unidades	25	R\$ 81,99	R\$ 2.049,75
Valor Global Total:					R\$ 11.193,78



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA **ESTADO DE SÃO PAULO**

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’ e ‘e’ da Lei nº 14.133/2021)

- 6.1. Os critérios para execução do objeto deverão seguir o disposto neste Termo de Referência.
- 6.2. A escolha de tintas originais da mesma marca do fabricante se deu pelos seguintes fatores:
 - 6.2.1. Garantia do Fabricante: O uso de tinta original mantém a garantia da impressora, enquanto o uso de produtos genéricos pode anulá-la.
 - 6.2.2. Durabilidade: Tintas originais têm maior resistência ao desbotamento, o que significa que as impressões durarão mais tempo.
 - 6.2.3. O uso de tintas não originais pode levar a entupimentos de cabeça de impressão e outros problemas mecânicos, resultando em custos adicionais de manutenção.
- 6.3. Em caso de prejuízo à Contratante, a Contratada estará sujeita às sanções legais, conforme disposto neste Termo de Referência.
- 6.4. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens que atendam as Normas Técnicas Brasileiras, originais e intactas, apropriadas para armazenamento de forma a preservar a entrada de umidade, poeira e proteção contra alterações de qualidade.
- 6.5. O prazo máximo de entrega do(s) bem(ns) é de 10 dias úteis contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.
 - 6.5.1. O prazo estipulado poderá ser prorrogado, quando solicitado, desde que haja motivo justificado, devidamente aceito pela Administração.
- 6.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘d’ e ‘f’ da Lei nº 14.133/2021)

- 7.1. Não será necessário firmar instrumento de contrato, conforme disposto no artigo 95, II da Lei nº 14.133/2021, sendo este substituído por Nota de Empenho.
- 7.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 7.3. As comunicações entre a Contratante e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 7.4. A contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada por um gestor e um fiscal, representantes da Administração especialmente designados, para garantir o cumprimento de todas as exigências de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 7.5. O Objeto contratado terá vigência de 2 (dois) meses, prorrogáveis por igual período.

8. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘g’ da Lei nº 14.133/2021)

Recebimento do produto

- 8.1. Os produtos adquiridos serão entregues, em remessa única, na Divisão Administrativa da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, sito à Avenida nove de julho, 265, Centro, Atibaia-SP, devendo a entrega ser executada em, no máximo, 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.
 - 8.1.1. O prazo estipulado poderá ser prorrogado, quando solicitado, desde que haja motivo justificado, devidamente aceito pela Administração.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA **ESTADO DE SÃO PAULO**

8.2. Os itens deverão atender aos requisitos constantes nos itens 5 e 6, sendo que a inobservância desses requisitos implicarão a recusa do recebimento dos mesmos.

8.3. O recebimento e a aceitação do objeto deverão ser efetuados por servidor designado pela Câmara Municipal, com o objetivo de verificar sua conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência.

8.4. Após a verificação de conformidade com as especificações do Termo de Referência e proposta, se os produtos não atenderem a todos os requisitos, o fornecedor deverá realizar as adequações necessárias e até mesmo a troca do material, se necessário, para atender os requisitos mínimos descritos, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis

8.5. Na sequência, servidor responsável enviará a documentação pertinente para os procedimentos de liquidação e pagamento.

8.6. Em caso de irregularidade não sanada pela **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.

8.7. A fiscalização não efetuará o ateste dos serviços ou materiais até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento.

8.8. Deverá ser observado o art. 143 da Lei nº 14.133/2021 no caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal/fatura no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.9. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pela contratada, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

Liquidação e pagamento

8.10. Após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, correrá o prazo de 15 (quinze) dias para fins de liquidação e pagamento, prorrogável por igual período.

8.10.1. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida sem rasuras, contendo como beneficiário/cliente a Câmara Municipal da Estância de Atibaia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.143.433.0001-25, com a descrição clara do objeto adquirido.

8.10.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Contratante.

8.11. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados da contratada e do órgão contratante;
- o valor a pagar;
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.12. Quando da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, a Contratante poderá verificar a situação dada regularidade fiscal da Contratada, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA **ESTADO DE SÃO PAULO**

documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021, estando a Contratada obrigada a manter, durante toda a vigência do Contrato, as condições de habilitação.

8.13. Sobre o valor devido à Contratada, a Câmara efetuará as retenções tributárias cabíveis.

8.13.1 A Contratada deverá incluir dados sobre retenção ou isenção do IR em Nota Fiscal, conforme Ato da Presidência 14/2023 e Decreto Municipal 10.490/2023.

8.13.2. As notas Fiscais que não apresentarem dados de isenção ou retenção do IR serão devolvidas para adequação, reiniciando-se a contagem do prazo para pagamento a partir de sua reapresentação com as devidas correções.

8.14. No caso de eventual atraso de pagamento, imotivado, e mediante pedido da Contratada, o valor devido será atualizado financeiramente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA- IBGE), desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h' da Lei nº 14.133/2021)

9.1. O fornecedor será selecionado por meio de realização de dispensa eletrônica, conforme previsto no art. 75, §3º da Lei 14.133/21, bem como no art. 25 da Resolução 07/2023.

9.2. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9.3. Os documentos exigidos para habilitação e qualificação técnica constarão de anexos do Aviso de Dispensa.

9.4. Do Aviso de Dispensa constará o sistema utilizado e os demais critérios de disputa.

9.5. A Proposta comercial deve informar: Descrição do objeto; Valor total; CNPJ; Endereço e Telefone para contato.

9.6. As propostas deverão ter validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação, independente de declaração da empresa.

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1. A Mesa Diretora nomeará servidor responsável por verificar a correta execução da obrigação e atestar essa situação para fins de liquidação e pagamento conforme disposto na resolução 07/2023 artigo 10.

10.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização desta aquisição, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA.

10.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

10.4. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução dos serviços.

10.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

10.6. Cumprir os prazos fixados para emissão dos Aceites, dos Atestados de Realização dos Serviços e do Termo de Recebimento Definitivo, quando cabíveis, para avaliação da solução ou para recusa.

11. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA **ESTADO DE SÃO PAULO**

11.1. Efetuar a execução do objeto em conformidade com as condições e os prazos estabelecido neste Termo de Referência.

11.2. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, por escrito, qualquer irregularidade que comprometa ou inviabilize a entrega dos itens.

11.3. Apresentar os documentos fiscais de cobrança em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência.

11.4. Comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação na entrega do objeto, apresentando razões justificadoras, que serão objeto de apreciação pelo CONTRATANTE.

11.5. Manter, durante toda a contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

11.6. Não transferir a outra empresa, o objeto da contratação.

11.7. Entregar o objeto dentro dos prazos dispostos, especificações e quantidades contratadas.

11.8. Arcar com todas as despesas referentes aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução dos serviços objeto da contratação.

11.9. Apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem cumprir a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na contratação, em especial encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, “i” E “j” da Lei nº 14.133/2021)

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual, pela seguinte dotação: 3.3.90.30 – Material de consumo.

12.2. O valor estimado para a aquisição é de **R\$ 11.193,78 (onze mil, cento e noventa e três reais e setenta e oito centavos)**, conforme apurado no item 5 deste Termo.

12.3. Os valores de referência constantes neste Termo, obtidos de forma combinada, em conformidade com o art. 23, § 1º, inciso I e IV da Lei 14.133/23.

12.4. Há previsão no Plano de Contratações Anual (PCA), Código dos itens: 0001, 19177 e 13577.

13. DA CLASSIFICAÇÃO REFERENTE À LEI 12.527/2011

Nos termos do art. 15, §2º da Resolução 07/2023, não se vislumbra necessidade de classificar partes ou conteúdo integral deste Termo de Referência como sigiloso.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato,
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA **ESTADO DE SÃO PAULO**

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/21);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) Multa:

1) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do item 14, de 5% a 10% do valor do Contrato

2) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do item 14, de 10% a 15% do valor do Contrato.

3) Para infração descrita na alínea “b” do item 14, a multa será de 2% a 7% do valor do Contrato.

4) Para infrações descritas na alínea “d” do item 14, a multa será de 0,5% a 3% do valor do Contrato

5) Para a infração descrita na alínea “a” do item 14, a multa será de 0,5% a 2% do valor do Contrato.

Atibaia, 04 de fevereiro de 2025

Elaboração/Responsável pelo Termo de Referência:



Assinado digitalmente por
DIEGO HENRIQUE MELLO
GUIMARAES:30471619841
Data: 2025.02.04 17:51:
58-03'00'

Diego Henrique Mello Guimarães
Chefe da Divisão de Informática

		Data de Acesso:		01/11/24	05/11/24	05/11/24	05/11/24	05/11/24	01/11/24	01/11/24	04/11/24			
		Nome da Empresa:		Painel de Preços	Agama Comércio Ltda	Eletrônica Santana	Minha Casa Solar	KABUM	MAGAZINE LUIZA	LOJAS EPSON	MCPAPEIS	MYGIGATECH		
		CNPJ:			49.541.552/0001-04	60.717.899/0001-90	11.945.569/0001-46	05.570.714/001-59	47.960.950/1088-36	43.283.811/0001-50	06.263.580/001-96	45.417.855/0001-50		
Item	Quant.	Un.	Descrição do Objeto	Unitário	Unitário	Unitário	Unitário	Unitário	Unitário	Unitário	Unitário	Unitário	Mediana Unitaria	TOTAL POR ITEM
1	10	Unidades	Teclado USB ABNT2 com no mínimo 107 teclas. Compatível com Windows 10 ou superior. Teclas macias, Ergonômico. Comprimento do cabo: mínimo 100 cm. Garantia de 1 ano	R\$ 27,34									R\$ 27,34	R\$ 273,40
2	16	Unidades	Bateria Selada para Notebook 12V 7Ah Tensão Nominal / Voltagem: 12 Volts Capacidade Nominal: 7 Ah Tipo de Bateria: Chumbo Ácido Estacionária Selada (VRLA),eletrólito absorvido em manta de microfibras (AGM) Garantia de 1 ano		R\$ 98,32	R\$ 82,56	R\$ 119,00						R\$ 98,32	R\$ 1.573,12
3	4	Unidades	Bateria Selada para Notebook 12V 5Ah Tensão Nominal / Voltagem: 12 Volts Capacidade Nominal: 5 Ah Tipo de Bateria: Chumbo Ácido Estacionária Selada (VRLA),eletrólito absorvido em manta de microfibras (AGM) Garantia de 1 ano			R\$ 80,66		R\$ 82,09	R\$ 135,00				R\$ 82,09	R\$ 328,36
4	30	Unidades	Garrafa ORIGINAL marca EPSON cor: Preto 127ml para Ecotank EPSON L6270 código: T504120AL							R\$ 72,90	R\$ 81,99	R\$ 110,79	R\$ 81,99	R\$ 2.459,70
5	30	Unidades	Garrafa ORIGINAL marca EPSON cor: CIANO 70ml para Ecotank EPSON L6270 código: T50422BR							R\$ 62,90	R\$ 81,99	R\$ 92,23	R\$ 81,99	R\$ 2.459,70
6	25	Unidades	Garrafa ORIGINAL marca EPSON cor: MAGENTA 70ml para Ecotank EPSON L6270 código: T50432BR							R\$ 62,90	R\$ 81,99	R\$ 92,23	R\$ 81,99	R\$ 2.049,75
7	25	Unidades	Garrafa ORIGINAL marca EPSON cor: AMARELO 70ml para Ecotank EPSON L6270 código: T50442BR							R\$ 62,90	R\$ 81,99	R\$ 92,23	R\$ 81,99	R\$ 2.049,75
												TOTAL GERAL		R\$ 11.193,78

MÉDIA

R\$ 51,25

MEDIANA

R\$ 27,34

MENOR

R\$ 14,99

Quantidade total de registros: 12

Registros apresentados: 1 a 12

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) UF Ano da Compra Região Brasil
TECLADO MICROCOMPUTADOR SP 2024 SUDESTE

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00016/2023

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de informática.

Quantidade Ofertada: 250

Valor Proposto Unitário: R\$ 300

Valor Unitário do Item: R\$ 14,99

Código do CATMAT: 451817

Descrição do Item: TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO:PADRÃO, TIPO CONECTOR:USB, CONECTIVIDADE:COM FIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: MAXPRINT

Data do Resultado: 05/03/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DIGITAL HOME LTDA

CNPJ/CPF: 51204249000150

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926507 - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - SP

Órgão: CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-SP

Órgão Superior: CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-SP

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00049/2023

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Aquisição de periféricos para atendimento das demandas quanto a UPGRADE e conexão do parque tecnológico da Controladoria Geral do Município de São Paulo, no quantitativo e especificações detalhadas no item 2 do Termo de Referência.

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 19

Código do CATMAT: 451817

Descrição do Item: TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO:PADRÃO, TIPO CONECTOR:USB, CONECTIVIDADE:COM FIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: CONF TR

Data do Resultado: 19/02/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 51.025.911 RAPHAEL PEREIRA MODANEZ

CNPJ/CPF: 51025911000104

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926389 - PMSP - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Órgão: PMSP - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2023

Número do Item: 00048

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de TIC, permanente e consumo, GCALC da Região.

Quantidade Ofertada: 838

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 19

Código do CATMAT: 460248

Descrição do Item: TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO:AMPLIADO, TIPO CONECTOR:USB, CONECTIVIDADE:COM FIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: KMEX/ KB3278

Data do Resultado: 23/01/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAXXI LAGO COMERCIAL E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 02114152000140

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160486 - 3 CENTRO DE TELEMATICA DO EXERCITO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90023/2024

Número do Item: 00008

Objeto da Compra: Aquisição de materiais e equipamentos de informática, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Matão/SP.

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 19,49

Código do CATMAT: 451819

Descrição do Item: TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO:MULTIMIDIA, TIPO CONECTOR:USB, CONECTIVIDADE:COM FIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: MAXPRINT

Data do Resultado: 22/03/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DIGITAL HOME LTDA

CNPJ/CPF: 51204249000150

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930749 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO/SP

Órgão: ESTADO DE SAO PAULO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00142/2023

Número do Item: 00099

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Itens de Papelaria

Quantidade Ofertada: 811

Valor Proposto Unitário: R\$ 42

Valor Unitário do Item: R\$ 20,3

Código do CATMAT: 451816

Descrição do Item: TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO:PADRÃO, TIPO CONECTOR:PS2, CONECTIVIDADE:COM FIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: LEHMOX

Data do Resultado: 01/02/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: IMPORTA FULL LTDA

CNPJ/CPF: 52434094000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA

Órgão: ESTADO DE SAO PAULO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2023

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Material de informática e TIC.

Quantidade Ofertada: 90

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 22

Código do CATMAT: 451817

Descrição do Item: TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO:PADRÃO, TIPO CONECTOR:USB, CONECTIVIDADE:COM FIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: EXBOM

Data do Resultado: 27/02/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 50958011000157

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160469 - 2 GRUPO ARTILHARIA CAMPANHA AUTOPROPULSADO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00130/2023

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de eletrodomésticos (microondas, frigobar), eletroeletrônicos (televisor), materiais de informática (mouse, notebook...) e móveis de plástico (mesa e cadeira), para o Cras I, Cras II, Cras III, Cras IV, Creas e Centro Dia do Idoso, pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do município de Fernandópolis/SP.

Quantidade Ofertada: 15

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 32,67

Código do CATMAT: 451817

Descrição do Item: TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO:PADRÃO, TIPO CONECTOR:USB, CONECTIVIDADE:COM FIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: 5+

Data do Resultado: 02/04/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FRONT COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 43731740000100

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986411 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

Órgão: ESTADO DE SAO PAULO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2023

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de informática.

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 33

Código do CATMAT: 462266

Descrição do Item: TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO:LINHA BRAILLE, TIPO CONECTOR:USB, CONECTIVIDADE:COM FIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: TECLADO USB PADRÃO A

Data do Resultado: 02/01/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FELIPE FERNANDES DA SILVA

CNPJ/CPF: 51700507000199

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925067 - PMSP - SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO

Órgão: PMSP- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Órgão Superior: -

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2023

Número do Item: 00228

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de expediente/escritório atender a diversas secretarias municipais, pelo período de 12 meses.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 45,88

Valor Unitário do Item: R\$ 33,14

Código do CATMAT: 451817

Descrição do Item: TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO:PADRÃO, TIPO CONECTOR:USB, CONECTIVIDADE:COM FIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: LETRON

Data do Resultado: 16/01/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JOAO HENRIQUE RAMALHO

CNPJ/CPF: 05138389000150

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986715 - PREF.MUN.DE MOJI-GUACU/SP

Órgão: ESTADO DE SAO PAULO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 10

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00016/2023

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de informática.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 102

Valor Unitário do Item: R\$ 47,77

Código do CATMAT: 451818

Descrição do Item: TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO:PADRÃO, TIPO CONECTOR:USB, CONECTIVIDADE:SEM FIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: BRAZILPC

Data do Resultado: 05/03/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: IMPORTA FULL LTDA

CNPJ/CPF: 52434094000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926507 - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - SP

Órgão: CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-SP

Órgão Superior: CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-SP

RESULTADO 11

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00033/2023

Número do Item: 00066

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente e consumo para suprimento e reposição dos estoques do almoxarifado do Coren-SP

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 82

Código do CATMAT: 451817

Descrição do Item: TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO:PADRÃO, TIPO CONECTOR:USB, CONECTIVIDADE:COM FIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: TECLADO

Data do Resultado: 23/02/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 11355397000150

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389343 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - SP

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-SP

Órgão Superior: -

RESULTADO 12

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00043/2023

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para o desenvolvimento e manutenção de simuladores

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 271,66

Código do CATMAT: 451817

Descrição do Item: TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO:PADRÃO, TIPO CONECTOR:USB, CONECTIVIDADE:COM FIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: T-TGK312-BL

Data do Resultado: 02/01/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ/CPF: 47417848000184

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120071 - CENTRO LOGISTICO DA AERONAUTICA

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: -



 Olá, seja bem-vindo,
Faça seu Login ou Cadastre-se
(/ conta/
login)

 BUSCAR NO SITE 

 0 itens
R\$ 0,00
(/ carrinho/
index)

AUTOMAÇÃO RESIDENCIAL (HTTPS://WWW.AGAMATEK.COM.BR/WEG-HOME)

ILUMINAÇÃO (HTTPS://WWW.AGAMATEK.COM.BR/ILUMINACAO)

UTILIDADES (HTTPS://WWW.AGAMATEK.COM.BR/UTILIDADES)

ESTAÇÕES DE RECARGA AUTOMOTIVAS (HTTPS://WWW.AGAMATEK.COM.BR/ESTACAO-DE-RECARGA-19482573)

LINHA SOLAR (HTTPS://WWW.AGAMATEK.COM.BR/ACESSORIOS-19464981)

NOBREAKS (HTTPS://WWW.AGAMATEK.COM.BR/MATERIAISELETRICOS)



 [Início \(https://www.agametek.com.br/\)](https://www.agametek.com.br/) ▶
[Nobreaks \(https://www.agametek.com.br/materiaiseletricos\)](https://www.agametek.com.br/materiaiseletricos)

Bateria Selada 12V 7Ah Nobreak Weg

Código: WH028 **Marca:** WEG (<https://www.agametek.com.br/marca/weg.html>)

R\$ 103,50
até **6x** de **R\$ 17,25** sem juros
ou R\$ 98,32 via Pix

Qtde:

 [Comprar \(https://www.agametek.com.br/carrinho/produto/304086425/adicionar\)](https://www.agametek.com.br/carrinho/produto/304086425/adicionar)

Entre em contato (<https://api.whatsapp.com/send/?phone=5547992687288>)

 [Lista de Desejos \(https://www.agametek.com.br/conta/favorito/304086425/adicionar\)](https://www.agametek.com.br/conta/favorito/304086425/adicionar)  [Compartilhar](#)

Estoque: **Disponível**

    		Parcelas ▼
1x de R\$ 103,50 sem juros	7x de R\$ 17,45	R\$ 98,32
2x de R\$ 51,75 sem juros	8x de R\$ 15,58	
3x de R\$ 34,50 sem juros	9x de R\$ 14,14	
4x de R\$ 25,87 sem juros	10x de R\$ 12,99	
5x de R\$ 20,70 sem juros	11x de R\$ 12,07	
6x de R\$ 17,25 sem juros	12x de R\$ 11,31	
		R\$ 98,32
		R\$ 98,32

Calcule o frete

Bateria Selada 12V 7AH WEG – Energia Segura e Confiável

A Bateria Selada 12V 7AH WEG é a escolha ideal para quem não abre mão de eficiência e segurança em sistemas que demandam energia constante. Seja para nobreaks, alarmes, cercas elétricas ou outros equipamentos que necessitam de alimentação ininterrupta, essa bateria oferece alto desempenho, garantindo durabilidade e operação confiável.

Por que escolher a Bateria Selada WEG?

- **Desempenho Superior:** Fornece uma fonte de energia contínua e estável, perfeita para manter seus dispositivos operando sem falhas.
- **Tecnologia Segura:** A tecnologia VRLA (válvula reguladora) evita vazamentos, proporcionando uma operação mais segura e eficiente.
- **Durabilidade Garantida:** Com eletrólito absorvido, a bateria elimina o risco de vazamentos, além de possuir um monobloco em ABS, aumentando a resistência e a vida útil.

Aplicações Versáteis

A Bateria Selada 12V 7AH WEG é indicada para nobreaks, alarmes de segurança, cercas elétricas e diversos outros equipamentos que precisam de alimentação

(<https://wa.me/5547992687288>)
text=Olá Matheus,
bem? Gostaria de
sobre [INFORME S
O QUE VOCÊ PREC
DE AJUDA]. Aguar
seu retorno!)

ininterrupta. Sua versatilidade faz dela a escolha ideal para quem precisa de uma fonte de energia confiável em diferentes ambientes.

Especificações Técnicas

- Tensão Nominal: 12 V
- Capacidade: 7 Ah @ 20h
- Peso: 2,13 kg
- Resistência Interna: ~32 mohm
- Corrente Máxima de Descarga: 70 A/5s
- Temperatura de Operação: 25 °C
- Tensão de Carga de Flutuação: 13,5 - 13,7 V
- Corrente Recomendada de Recarga: 2,1 A
- Autodescarga: Mínima, até 6 meses sem uso a 25 °C

Benefícios que Fazem a Diferença

- **Confiabilidade Total:** Fornece energia segura e estável para seus dispositivos essenciais.
- **Versatilidade:** Compatível com uma ampla gama de aplicações, oferecendo flexibilidade no uso.
- **Durabilidade:** Construída com materiais robustos para maior resistência e longa vida útil.

Escolha a Bateria Selada 12V 7AH WEG para garantir o máximo de eficiência e segurança em seus sistemas de energia!

Pergunte e veja opiniões de quem já comprou

Produtos relacionados

(<https://www.agametek.com.br/nobreak-home-weg-600va-300w-bivolt-6-tomadas>)



Nobreak Home Weg 600VA 300W Bivolt 6 Tomadas (<https://www.agametek.com.br/nobreak-home-weg-600va-300w-bivolt-6-tomadas>)

ou R\$ 417,99 via Pix
ou em até 6x de R\$ 73,33 sem juros
R\$ 505,60 R\$ 439,99

(<https://www.agametek.com.br/nobreak-home-weg-800va-115220v-115v-5060hz>)



Nobreak Home Weg 800VA 115/220V 115V 50/60Hz (<https://www.agametek.com.br/nobreak-home-weg-800va-115220v-115v-5060hz>)

ou R\$ 483,17 via Pix
ou em até 6x de R\$ 84,76 sem juros
R\$ 640,99 R\$ 508,60

(<https://www.agametek.com.br/nobreak-home-weg-1200va-115220v-115v-5060hz>)



Nobreak Home Weg 1200VA 115/220V 115V 50/60 Hz (<https://www.agametek.com.br/nobreak-home-weg-1200va-115220v-115v-5060hz>)

ou R\$ 797,99 via Pix
ou em até 6x de R\$ 139,99 sem juros
R\$ 929,99 R\$ 839,99

(<https://www.agametek.com.br/inversor-monofasico-weg-siw200>)



Inversor Monofásico WEG - SIW200 (<https://www.agametek.com.br/inversor-monofasico-weg-siw200>)

Preço sob consulta

Cadastre-se e receba a Newsletter com **Novidades**



Siga-nos em nossas redes sociais
<https://www.instagram.com/agametek>
<https://www.facebook.com/agametek>
<https://www.youtube.com/channel/UCYK6Gifc4O3w>

Categorias

- Automação Residencial (<https://www.agametek.com.br/weg-home>)
- Iluminação (<https://www.agametek.com.br/iluminacao>)
- Utilidades (<https://www.agametek.com.br/utilidades>)
- Estações de Recarga Automotivas (<https://www.agametek.com.br/estacao-de-recarga-19482573>)
- Linha Solar (<https://www.agametek.com.br/linha-solar>)

Conteúdo

- Fale Conosco
- Meios de pagamento e de frete (<https://www.agametek.com.br/pagina/meios-de-pagamento-e-de-frete.html>)
- Política de privacidade (<https://www.agametek.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html>)
- Política de Trocas e Devoluções (<https://www.agametek.com.br/pagina/politica-de-trocas-e-devolucoes.html>)

(<https://wa.me/554799246>)
text=Olá Matheus, bem? Gostaria de sobre [INFORME S O QUE VOCÊ PREC DE AJUDA]. Aguar seu retorno!)

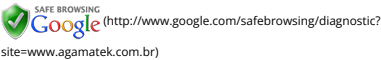
www.agamatek.com.br/acessorios-19464981
➤ Nobreaks (<https://www.agamatek.com.br/materiaiseletricos>)

➤ Quem somos (<https://www.agamatek.com.br/pagina/quem-somos.html>)

Pague com



Selos



AGAMA COMERCIO LTDA - CNPJ: 49.541.552/0001-04 © Todos os direitos reservados. 2024



(https://www.lojaintegrada.com.br?utm_source=lojas&utm_medium=rodape&utm_campaign=agamatek.com.br)

@media screen and (max-width:768px){ .mini-banner .modulo{ margin:20px 0; display: none; width: 32%; } }



Digite aqui a sua busca



Atendimento

(11) 4580-0085

(11) 2823-7066



Bem-vindo

[Entrar](#) ou [Cadastrar](#) ▾

R\$ 1443,65

DEPARTAMENTOS

Informática

Videoconferência

Headsets

Telefonia

RECEBA HOJE

PROMOÇÕES

RECEBA O PRODUTO **NO MESMO DIA** DE SUA COMPRA* [CONFIRA AS REGRAS](#)[HOME](#) / [ENERGIA E ELÉTRICA](#) / [ENERGIA ELÉTRICA](#) / [BATERIA SELADA](#)12%
OFF

RECEBA HOJE



BATERIA SELADA UNIPOWER ESTACIONÁRIA VRLA UP1270SEG 12V/7AH F187

★★★★☆ (239 Avaliações)

REF: 06391.00001

ENTREGUE POR: ELETRONICA SANTANA

Para o uso em sistema de segurança (CFTV) e Nobreaks.

[Ver mais](#)

De R\$ 98,90

R\$ 82,56

À vista no PIX ou BOLETO com 5% de desconto

R\$ 86,90

ou 1x de R\$ 86,90 no cartão

VER FORMAS DE PAGAMENTO

- 1 +

COMPRAR

Eletrônica Santana - Rua Voluntários da Pátria, 1495 - Santana - CEP 02011-200 - São Paulo - SP - CNPJ:
60717899/0001-90

Loja 100% online - Televendas: +55 11 2823-7066 - Atendimento de segunda à quinta-feira das 8h às 18h e sexta-feira
das 8h às 17h





Enviar para
12940-580



Contato
31
3479-1400



Faça seu login
Entrar na
conta



Lista de
desejos



Carrinho **(0)**



TODAS
CATEGORIAS

Painel
Solar

Kits

Baterias

Inversor

Controlador

Bombas de
Água

Carro
Elétrico

Instalação

Materiais
Elétricos

Motorhome

[Página inicial](#) > [Baterias](#) > [Bateria estacionária](#) > [Bateria no-break e alarme](#) > [Bateria vrla](#)



Bateria Estacionária VRLA 7Ah 12V Moura Nobreak

SKU 960499429 | (6) Ver avaliações

R\$ 119,00 (-7% off no pix)

À vista no boleto ou R\$ 127,96 no cartão até **6x sem juros**

[Formas de pagamento](#)

Total Express: Em Até 7 Dias Úteis | R\$ 0,00 >



Quantidade: 1



Comprar



Adicionar ao
carrinho

Apresentação

A bateria Moura VRLA 12V de 7Ah, própria para uso em sistemas de energia de central de alarme, iluminação, fechadura



Rastreo

Contagem - MG, 32152-002

Minha conta

Atendimento Integrado

Blog





Digite aqui a sua busca



Atendimento

(11) 4580-0085

(11) 2823-7066



Bem-vindo

[Entrar ou Cadastrar](#) ▾

R\$ 1443,65

DEPARTAMENTOS

Informática

Videoconferência

Headsets

Telefonia

RECEBA HOJE

PROMOÇÕES

RECEBA O PRODUTO **NO MESMO DIA** DE SUA COMPRA* [CONFIRA AS REGRAS](#)[HOME](#) / [ENERGIA E ELÉTRICA](#) / [ENERGIA ELÉTRICA](#) / [BATERIA SELADA](#)5%
OFF

RECEBA HOJE

BATERIA SELADA VRLA 12V 5AH GETPOWER

★★★★★ (4 Avaliações)

REF: 17782.00001

ENTREGUE POR: ELETRONICA SANTANA

[Ver mais](#)

De R\$ 89,90

R\$ 80,66

À vista no PIX ou BOLETO com 5% de desconto

R\$ 84,90

ou 1x de R\$ 84,90 no cartão

VER FORMAS DE PAGAMENTO

-

1

+

COMPRAR

Bateria Unipower Para Nobreak, Up1250-06c013, F187, 12v, 5.0ah.

UNIPOWER

★★★★★ (1)

Vendido e entregue por: **Cavuca** | Em estoque **FRETE GRÁTIS*** - Consulte disponibilidade de seu CEP**R\$ 82,09**À vista no PIX com **15% OFF** **COMPRAR****R\$ 96,58**Em até 3x de **R\$ 32,19** sem juros no cartãoOu em 1x no cartão com **10% OFF**[Ver mais opções de pagamento](#)**Cavuca****4.8**[Como funciona a avaliação do seller?](#)

Entrega dentro do prazo

Oferece um bom serviço

+ de 1000 produtos vendidos

OUTRAS OPÇÕES DE COMPRA

**R\$ 92,04**À vista no PIX ou até
3x de R\$ 30,68**R\$ 104,41**À vista no PIX ou até
4x de R\$ 27,47**R\$ 129,35**À vista no PIX ou até
5x de R\$ 26,39

À

Consultar frete e prazo de entrega

! INFORMAÇÕES TÉCNICAS



Características:

- Marca: Unipower
- Modelo: Up1250-06c013

Especificações:

- Tensão Nominal (V): 12
- Capacidade (C10): 4,6
- Capacidade (C20): 5
- Comprimento (mm): 90
- Largura (mm): 70
- Altura Total (mm): 106
- Peso (kg) 1,7
- Tipo Terminal: Faston 187

Conteúdo da embalagem:

- Bateria Unipower Para Nobreak, Up1250-06c013, F187, 12v, 5.0ah.

Altura Real
106

Largura Real
16

Profundidade Real

16

Garantia do Fornecedor

12 meses

Itens Inclusos

Bateria Selada Para Nobreak 12 V / 5,0 Ah Unipower

Fabricante

Unicoba

Modelo

UP1250

Linha

UP1250

Peso:

4422 gramas (bruto com embalagem)

ADULTADO EM 04/10/24

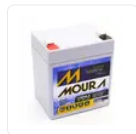
SITE SEGURO



Uma empresa do grupo **Magalu**

KaBuM!® é uma marca registrada de KABUM S.A | CNPJ: 05.570.714/0001-59 | Todos os direitos reservados. Os preços anunciados neste site ou via e-mail promocional podem ser alterados sem prévio aviso. O KaBuM! não é responsável por erros descritivos. As fotos contidas nesta página são meramente ilustrativas do produto e podem variar de acordo com o fornecedor/lote do fabricante. Este site trabalha 100% em criptografia SSL. [Clique aqui e veja as políticas de nossa empresa.](#)

Bateria Moura VRLA 5Ah Estacionária Nobreak



a sua compra, do pedido à entrega.



em até 7 dias depois de receber o produto.

★★★★★ 5.0 (2)

ou **R\$ 135,00** no Pix

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 135,00
3xR\$ 45,00

COMPRAR AGORA



ADICIONAR À SACOLA

- Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Lojista Magalu desde 2021

5.0

Ruim

Ótimo



+1 mil
Produtos vendidos



Entrega
No prazo



Atendimento
Responde rápido

[Ver mais informações da loja](#) >

Bateria Moura VRLA 5Ah Estacionária Nobreak... **R\$ 135,00 no Pix**
ou 3x de R\$ 45,00 no cartão

 **ADICIONAR À SACOLA**

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.949/2012, e apresenta propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a LuizaCard S.A. Portadora de Crédito. Desembolso e investimento emitido no CNPJ nº 07.023.006/57710011-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

© Magazine Luiza – Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: https://www.magazineluiza.com.br

Fale conosco: https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/

Digite aqui sua busca

Meu Carrinho



[Garrafa para Ecotank amarelo T504 - T50442BR - Epson CX 1 UN](#)

1

remover

Unitário: R\$ 62,90

R\$ 62,90



[Garrafa para Ecotank magenta T504 - T50432BR - Epson CX 1 UN](#)

1

remover

Unitário: R\$ 62,90

R\$ 62,90



[Garrafa para Ecotank ciano T504 - T50422BR - Epson CX 1 UN](#)

1

remover

Unitário: R\$ 62,90

R\$ 62,90



[Garrafa para Ecotank preto T504 - T504120AL - Epson CX 1 UN](#)

1

remover

Unitário: R\$ 72,90

R\$ 72,90

Digite o seu CEP para calcular o valor do frete:

12940-580

Calcular Frete

[Continuar Comprando](#)

[Limpar Carrinho](#)

Resumo do Pedido

SubTotal

R\$ 261,60

Frete no Site

Entrega em até **3 dias úteis**

Frete Grátis

Total

R\$ 261,60

Finalizar compra no site

[Política de Privacidade](#)

[Atendimento](#)

Dúvidas Frequentes

[Dúvidas sobre cadastro](#)

[Preços e Formas de Pagamento](#)

[Acompanhamento, alteração e entrega dos pedidos](#)

[Troca e Devolução](#)

[Segurança](#)

[Nota Fiscal Eletrônica](#)

Redes Sociais



Formas de Pagamento

Cartões de crédito: [Visa](#), [MasterCard](#), [Diners Club](#), [Hiper](#), [American Express](#) e [Elo](#)

Boleto Bancário, PIX

Débito Online: [Itaú](#), [Banco do Brasil](#) e [Visa Electron](#)

Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e estoque são válidos apenas para compras pelo site. No caso de diferença de preço no site, o valor válido é o do carrinho de compras. Não abrimos embalagens.

A Loja Epson (<https://www.lojaepson.com.br>) é operada pela Kalunga SA - CNPJ: 43.283.811/0001-50, localizada na Rua da Mooca, 766 - São Paulo - SP - CEP: 03104-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.263.580/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2004
NOME EMPRESARIAL CIPRIANI PAPEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPELARIA MC PAPEIS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 82.19-9-01 - Fotocópias 95.29-1-02 - Chaveiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TIRADENTES	NÚMERO 245	COMPLEMENTO SALA
CEP 89.121-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DOS CEDROS
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAPELARIA@MCPAPEIS.COM.BR		TELEFONE (47) 3386-1282
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/11/2024 às 12:21:56 (data e hora de Brasília).



Busque aqui seu produto

Buscar

MEU CARRINHO

FINALIZAR COMPRA

	PREÇO	QUANTIDADE	SUBTOTAL
	R\$ 81,99	-1+ 	R\$ 81,99
REFIL DE TINTA P/ IMPRESSORA ECOTANK EPSON 504 MAGENTA T504320-AL Código do produto: 31636			
	R\$ 81,99	-1+ 	R\$ 81,99
REFIL DE TINTA P/ IMPRESSORA ECOTANK EPSON 504 AMARELO T504420-AL Código do produto: 31637			
	R\$ 81,99	-1+ 	R\$ 81,99
REFIL DE TINTA P/ IMPRESSORA ECOTANK EPSON 504 CIANO T504220-AL Código do produto: 31635			
	R\$ 81,99	-1+ 	R\$ 81,99
REFIL DE TINTA P/ IMPRESSORA ECOTANK EPSON 504 PRETO T504120-AL Código do produto: 31634			
Subtotal		R\$ 327,96	T504120-AL

Subtotal no Boleto ou Pix

R\$ 311,56

OU R\$ 311,56 À VISTA

Fechar Pedido

Continuar comprando



FRETE GRÁTIS

10 DIAS ÚTEIS

Buscar

TOTAL EXPRESS

7 DIAS ÚTEIS

R\$ 18,36 ☐

PAC

12 DIAS ÚTEIS

R\$ 19,63 ☐

SEDEX

8 DIAS ÚTEIS

R\$ 28,03 ☐

TOTAL: R\$ 327,96

OU R\$ 311,56 À VISTA

EM ATÉ 8 X DE 41,00 SEM JUROS

FINALIZAR COMPRA

ESCOLHA MAIS PRODUTOS



News!

Cadastre seu E-mail e Receba
Ofertas Exclusivas

Nome

E-mail

Subtotal**R\$ 327,96****Subtotal no Boleto ou Pix****R\$ 311,56**

Fechar Pedido

Continuar comprando



Atendimento
(47) 3386-0450

Buscar

Segunda a Sexta das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 18:00. Sábados das 8:00 às 12:00 horas



lojavirtual@mcpapeis.com.br

Redes sociais



Lista de Materiais

Formas de Pagamentos:



Site Seguro



Avaliado
pelos
consumidores



Positive
SSL

© 2024 Papelaria MC Papéis

Av. ... 245, Centro

Subtotal

R\$ 327,96

Subtotal no Boleto ou Pix

R\$ 311,56

Fechar Pedido

Continuar comprando



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.417.855/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2022	
NOME EMPRESARIAL MYGIGATECH ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MYGIGATECH	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MATO GROSSO	NÚMERO 218	COMPLEMENTO ANDAR 07 APT 74	
CEP 86.010-180	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAC@MYGIGATECH.COM.BR	TELEFONE (43) 9963-8610/ (43) 9105-2314		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/11/2024 às 12:28:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

18%
OFF



Frasco de Tinta Epson T504 - Preto 127mL

(0)

R\$ 110,79 no pix
com 12% de desconto

~~R\$ 154,07~~ **R\$ 125,90**
até **6x** de **R\$ 20,98** sem juros

23%
OFF



Frasco de Tinta Epson T504420-AL 70 ml - Amarelo

(0)

R\$ 92,23 no pix
com 12% de desconto

~~R\$ 135,34~~ **R\$ 104,81**
até **6x** de **R\$ 17,46** sem juros

8%
OFF



Frasco de Tinta Epson T504320-AL 70 ml - Magenta

(0)

R\$ 92,23 no pix
com 12% de desconto

~~R\$ 113,76~~ **R\$ 104,81**
até **6x** de **R\$ 17,46** sem juros

14%
OFF



Frasco De Tinta Epson T504220-AI 70 MI - Ciano

(0)

R\$ 92,23 no pix
com 12% de desconto

~~R\$ 122,04~~ **R\$ 104,81**
até **6x** de **R\$ 17,46** sem juros



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III
MODELO DE INSTRUMENTO EQUIVALENTE



Câmara Municipal da Estância de Atibaia

Avenida Nove de Julho Nº265 - Centro Atibaia-SP CEP 12940000
CNPJ - 54.143.433/0001-25

Nota de Empenho - Exercício 2025

***** Dados da Conta**

Conta :
Órgão : 1 CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA
Unidade : 1 SECRETARIA DA CÂMARA
Funcional :
Elemento :
SubElemento :

Saldo de Dotação Anterior :

Valor Deste Empenho :

Saldo de Dotação Atual :

***** Dados do Credor**

Credor : CPF/CNPJ :
Endereço :
Bairro : Cidade :
CEP : UF :
Agência : C/C : - PIX :

***** Dados do**

Número : Data :
Processo : Documento :
Reserva : Licitação : / Modalidade :
Especificação :

***** Autorização**

PRESIDENTE

CHEFE DE SERV., FINANC., ORÇ.E CONT.

***** Recibo**

Recebi à importância de RS _____ através do cheque nº _____ do Banco _____
_____, constante desta Nota de Empenho, da qual é dada a preseten quitação.

Atibaia _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

**À CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2024**

A empresa, endereço....., telefone....., endereço eletrônico (e-mail), para contato, representada por nome, estado civil....., profissão....., cargo..... CPF....., domiciliado....., apresenta a seguinte proposta, conforme especificado no Termo de Referência deste Aviso de Dispensa Eletrônica.

Objeto: Aquisição de itens de material de informática, com as características mínimas constantes do Termo de Referência, deste Aviso de Dispensa Eletrônica.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL GERAL:					

Obs.: Informar o valor com os tributos aplicados. Usar duas casas decimais após a vírgula, as demais serão desconsideradas.

1. Declara que, nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, diretas e indiretas, encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, bem, ainda, quaisquer outras relativas aos serviços correlatos a esta licitação, nada mais sendo lícito pleitear a esse título. A contratante poderá efetuar as retenções/descontos previstos legalmente.

2. Declara que, por ser de seu conhecimento, submete-se a todas as cláusulas e condições do Edital relativas a licitação supra, bem como, às disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas complementares.

3. Declara que o fornecimento ocorrerá em conformidade com todas as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II, bem como as normas técnicas e legais aplicáveis.

..... de de 2025.
(assinatura e identificação do responsável legal pela licitante)
Nome e CPF:
Cargo: